

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 081-P/2023 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviço de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (COMUSA).

Endereço: Avenida Coronel Travassos, n. 287, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3036-1121; sgiugno@comusa.rs.gov.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Novo Hamburgo/RS.

Data da fiscalização: 07/07/2023.

Peças Técnicas: Processo n. 081-P/2023

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 081-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 081-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/index.php/fiscalizacao/>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Emanuele Baifus Manke

Telefone: (51) 2500-7235

Nome: Daniel Luz dos Santos

Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Cargo: Assessor de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1

PARECER NC-1: Para o TNC n. 081-P/2023, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2

PARECER NC-2: Para o TNC n. 081-P/2023, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

8. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

Leonardo Rodrigues Moreira

Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação